



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
MESA DIRETORA**

APROVADO
77ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 04/09/19

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

REQUERIMENTO Nº 128 /2019

A Mesa Diretora que este subscreve requer, nos termos do art. 135, *caput*, do Regimento Interno, a aprovação do regime de urgência especial do projeto de lei complementar encaminhado a este Poder Legislativo através dos seguintes ofícios:

i) Ofício/COJUR/Nº1.160/2019 que trata do Projeto de Lei Complementar nº 12/2019, que Altera o artigo 7º da Lei Complementar nº 68, de 19 de julho de 2019, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Caixa Econômica Federal — CEF, com a garantia da União e dá outras providências.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 04 de setembro de 2019.


Antônio Moraes
Presidente

Railson Correia
1º Secretário


Lene Petecão
Vice-Presidente

Elza Mendonça
2ª Secretária